

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 69
Em 09/06/2011 15:35

Patricia egames

PROJETO DE LEI N.º 69 /2011

Declara de Utilidade Pública Municipal Associação Marianense dos Artistas Plásticos

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Marianense dos Artistas Plásticos - AMAP**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Professor Waldemar Moura Santos, nº 142, Centro, Mariana, MG.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de Junho de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 06 / 2011
 Presidente
 Secretário